

Resolução nº 001/2000

O CONSELHO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - CMTU, Órgão Colegiado da Secretaria de Infra-Estrutura do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 21.476, de 08.06.99,

RESOLVE:

I– Aprovar o Reajuste Tarifário para o Transporte Público de Passageiros por Ônibus de Motor a Combustão Interna da Região Metropolitana do Recife, passando a vigorar os valores indicados na tabela que constitui o Anexo Único da presente Resolução.

II – Esta Resolução entrará em vigor a partir da zero hora do dia 19 de agosto de 2000.

III- Revogar as disposições em contrário.

Recife, 17 de agosto de 2000.

FERNANDO ANTÔNIO CAMINHA DUEIRE

Presidente do Conselho Metropolitano de Transportes Urbanos - CMTU